



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UFRRJ



EDITAL Nº 177 / 2026 - NAI-UFRRJ (12.28.01.00.00.00.79)

Nº do Protocolo: 23083.019143/2026-65

Seropédica-RJ, 28 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

EDITAL
PROAES/NAI/UFRRJ

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA (S) PARA APOIO À ACESSIBILIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), torna público a divulgação do presente edital para a seleção de 05 (cinco) vagas de profissionais de apoio à acessibilidade presenciais e formação de cadastro de reservas, para atuar em atividades organizadas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão no suporte destinado a discentes com deficiência da graduação matriculados em cursos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

1. O OBJETO

1.1 O presente edital visa selecionar pessoas para atuar como profissionais de apoio à acessibilidade, de forma presencial, no suporte destinado a discentes com deficiência dos cursos de graduação da UFRRJ. A atividade consiste em atuar como bolsista de apoio à acessibilidade nas atividades de suporte pedagógico e programas acadêmicos a discentes com deficiência matriculados em cursos de graduação, nos dias e horários definidos pelo NAI, considerando as demandas acadêmicas e as especificidades de cada vaga.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão preenchidas conforme a demanda identificada pelo NAI e disponibilidade orçamentária, com possibilidade de cadastro reserva para futuras convocações e/ou substituições.

2.2 A atuação será presencial nos campi da UFRRJ: Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Centro do município do Rio de Janeiro, conforme necessidade dos cursos e dos estudantes.

2.3 As cinco vagas em aberto são para atuação presencial distribuídas no quadro de vagas (item 04 das bolsas, valores e requisitos). Havendo outros candidatos aprovados forma-se-á cadastro reserva para todos os campi mediante necessidade de convocação, sem obrigatoriedade de convocação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ter, no mínimo, ensino médio completo;

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, em dias úteis, manhã: das 08h às 12h ou tarde - das 13h às as 17h e/ou noite das 18h às 22h - (cinco dias úteis da semana), o horário de realização das atividades poderá ser revisto mediante demanda dos discentes e disponibilidade do tutor desde que atinja e não ultrapasse as 20 (vinte) horas semanais; e

3.3 Eventualmente, para complementar a carga horária semanal de atividades poderá ser autorizada a realização de atividades remotas.

4. BOLSAS, VALORES E REQUISITOS

4.1 O valor da bolsa a ser paga será determinado pelo tipo de atividade a ser realizada pelo candidato aprovado, detalhado nos Quadros de Vagas a seguir.

BOLSA	ATIVIDADE	REQUISITO	VAGAS	CAMPUS	VALOR
Apoio à Acessibilidade	Tutor de Apoio à Acessibilidade	Formação nível médio e certificação ou experiência em Educação Especial	02	Três Rios e Seropédica	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais
	Tutor de elaboração de material em Braille	Formação nível médio e certificação ou experiência em Braille	01	Nova Iguaçu	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais
	Intérprete de Libras	Formação nível médio e certificação em LIBRAS ou nível superior em LIBRAS	02	Seropédica	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais

- 4.2 Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, cujas atividades serão organizadas em cinco dias da semana, em dias úteis;
- 4.3 A presente seleção terá vigência/validade inicial de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, dentro dos períodos acadêmicos, conforme avaliação de necessidade e disponibilidade de recursos por igual período, não haverá atividade durante os recessos acadêmicos; e
- 4.4 Para fins de apuração da frequência e recebimento integral do valor da bolsa, o (a) bolsista deverá apresentar relatório eletrônico diário das atividades realizadas a cada último dia útil de cada mês de atividade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de 01 a 12/05/2026.

5.2 As inscrições serão realizadas via formulário online, link: <https://forms.gle/zdUH9EikPmwVbJSY8>

5.3 **Documentação** (formato PDF - arquivo único):

- Documento de identificação e CPF;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar ou acadêmico;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pelo referido edital de seleção;
- Currículo (preferencialmente *Lattes*) atualizado;
- Carta de interesse contendo experiência na área - caso haja, devidamente datada e assinada;
- Declaração de disponibilidade de horário (disponível no formulário de inscrição); e
- Declaração de não acúmulo de bolsas incompatíveis (disponível no formulário de inscrição).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será composta por etapas:

- Etapa 1: Inscrição e análise documental (eliminatória); e
- Etapa 2: Entrevista (classificatória).

6.2 Serão avaliados conhecimentos específicos na área pretendida (acessibilidade, Braille e/ou Libras), clareza comunicacional, experiência, empatia e disponibilidade de horário.

6.3 **Cronograma:**

Etapa	Data
Divulgação	30/04/2026
Inscrições	01 a 12/05/2026
Homologação das inscrições	14/05/2026
Recurso sobre a homologação das inscrições	15/05/2025 até 14 horas
Avaliação documental e entrevista	18 a 22/05/2026
Resultado preliminar	25/05/2026

Recurso sobre avaliação documental e entrevista	26/05/2026 até 14 horas
Resultado final	28/05/2026
Envio de documentações para cadastro	28 a 30/05/2026
Início das atividades	01/06/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O não cumprimento das atividades implicará no cancelamento da bolsa;
- 7.2 A concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ;
- 7.3 Os resultados das fases de seleção serão divulgados no site: <https://portal.ufrj.br/> e eventualmente, nas fases que precedem etapas recursais, as comunicações aos candidatos poderão ser enviadas aos e-mails informados no formulário de inscrição; e
- 7.4 Casos não previstos neste edital serão encaminhados para avaliação e deliberação da Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 20:41)
JOYCE ALVES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAES (12.28.01.19)
Matrícula: 1742750

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 15:14)
MARIANA CORRÊA PITANGA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
NAI-UFRRJ (12.28.01.00.00.00.79)
Matrícula: 1270962

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **a7ef0f5cba**